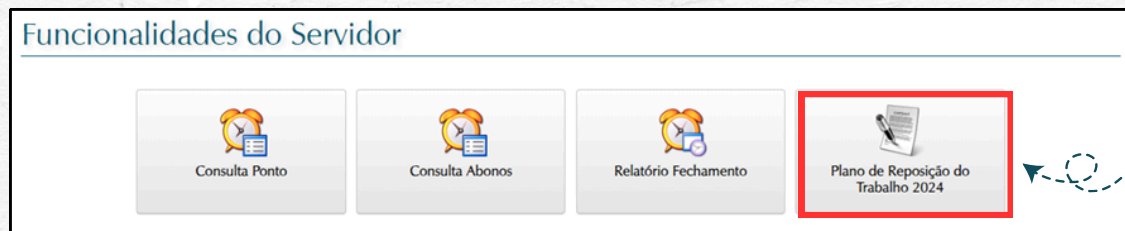


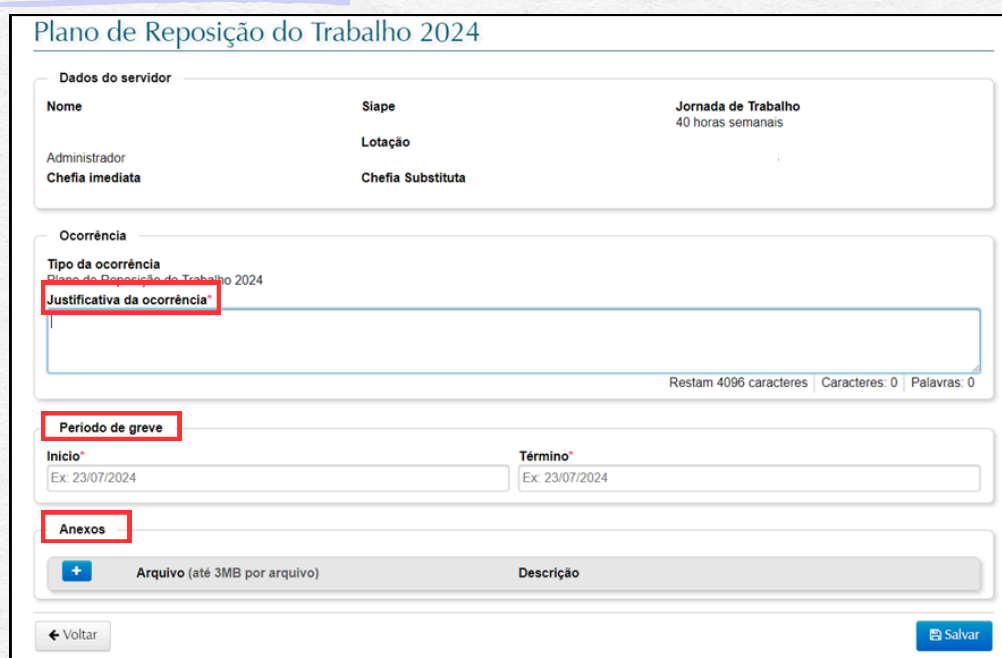
Plano de Reposição do Trabalho 2024

Os(as) servidores(as) Técnico-administrativos em Educação (TAE), que participaram do movimento de greve, conforme Termo de Acordo de Greve N. 001/2024 - ASSUFSM/UFMS, devem inserir o Plano de Reposição do Trabalho no Sistema do Ponto Eletrônico. Servidores em PGD também deverão inserir o Plano de Reposição do Trabalho 2024 no Sistema do Ponto Eletrônico.



A solicitação deverá ocorrer entre os dias **24/07/2024 e 07/08/2024** (impreterivelmente), usando a funcionalidade destacada na figura.

Como preencher



Plano de Reposição do Trabalho 2024

Dados do servidor

Nome	Siape	Jornada de Trabalho
Administrador	Lotação	40 horas semanais
Chefia Imediata	Chefia Substituta	

Ocorrência

Tipo da ocorrência
Plano de Reposição do Trabalho 2024

Justificativa da ocorrência

Restam 4096 caracteres | Caracteres: 0 | Palavras: 0

Período de greve

Início*
Ex: 23/07/2024

Término*
Ex: 23/07/2024

Anexos

Arquivo (até 3MB por arquivo)	Descrição
-------------------------------	-----------

[Voltar](#) [Salvar](#)

Justificativa da ocorrência: Já estará disponível o texto sugerido: Conforme Termo de Acordo de Greve N. 001/2024 - ASSUFSM/UFMS, encaminho Plano de Reposição do Trabalho 2024.

Anexos: O(A) servidor(a) deverá inserir o 'Plano de Reposição do Trabalho 2024'.

Período de greve: O(A) servidor(a) deverá inserir um único período de participação no movimento de greve, com data inicial e data final. Mesmo que o servidor tenha realizado greve parcial, deverá informar uma única data de início e de fim.

Exemplo 1: o(a) servidor(a) que participou de todo o período de greve, informará de 14/03/2024 – 02/07/2024;

Exemplo 2: o(a) servidor(a) que participou da greve a partir de 01/04/2024 até 02/07/2024, informará de 01/04/2024 até 02/07/2024;

Exemplo 3: o servidor que participou da greve do dia 10/04/2024 até 02/07/2024, trabalhando apenas no turno da manhã, informará de 10/04/2024 – 02/07/2024;

Observações Importantes

1) Considerando que no mês de julho, foram apenas 02 dias de greve (01 e 02 de julho), para não desconsiderar o mês todo, caso o(a) servidor(a) tenha participado da greve nestes dias, deverá também solicitar abono no ponto eletrônico, no item "abonar horas", tipo de abono (outros), carga horária correspondente a jornada de trabalho diária, com a justificativa de "Conforme Termo de Acordo de Greve N. 001/2024 - ASSUFSM/UFMS, encaminho Plano de Reposição do Trabalho 2024.", inserindo o mesmo arquivo do Plano.

2) Após "salvar" a inserção do 'Plano de Reposição do Trabalho 2024', a chefia deverá homologar o Plano e depois fechar os meses nos quais o Ponto Eletrônico se encontra em aberto.

3) Nas unidades em PGD, os servidores também deverão inserir o **Plano de Reposição do Trabalho 2024** no Sistema do Ponto Eletrônico. As chefias deverão homologar os Planos e fechar apenas os meses que a unidade ainda não estava em PGD.

Mais Informações

Coordenadoria de Concessões e Registros (CCRE)
Núcleo de Cadastro

✉ cadastro@ufsm.br ou ccre@ufsm.br

☎ (55) 3220 8124 e (55) 3220 8227